



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 17 de junho de 2025.

Ofício Gab, nº. 543/2025

Ref.: Resposta da indicação nº 139/2025 – William Gustavo de Araújo

A Sua Excelência

Silvia Maria Equi Navarro Andrade

Excelentíssima Senhora Presidente,

Atendendo a indicação desta Casa Legislativa, servimo-nos deste para encaminharmos a resposta através do Memorando da Secretaria Municipal de Saúde.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,

CRISTIANO
BENEDITO:1
5871189806

Assinado de forma
digital por CRISTIANO
BENEDITO:158711898
06
Dados: 2025.06.17
10:12:50 -03'00'

CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência
Silvia Maria Equi Navarro Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO N.º 776-340
DATA: 17/06/25 Hrs.: 10:15
ASS.: Praniza

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS****Secretaria Municipal de Saúde****MEMORANDO RESPOSTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ao Senhor,
Vereador William Gustavo de Araújo

Assunto: Indicação nº 139-2025 de Autoria do Poder Legislativo

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 3525508.433.00001331/2025-38.

Prezado Vereador William Gustavo de Araújo,

Agradecemos pela indicação referente à instalação de películas (insulfilm) nos veículos da saúde, com o objetivo de oferecer maior proteção, especialmente aos pacientes com câncer de pele.

Informamos que acolhemos sua sugestão com a devida atenção e que já estamos providenciando a realização do orçamento necessário. Após essa etapa, daremos prosseguimento à instalação das películas de forma planejada e responsável, garantindo que a medida atenda às necessidades dos pacientes e esteja em conformidade com as normas vigentes.

Reiteramos nosso compromisso com a melhoria contínua dos serviços de saúde e agradecemos por sua colaboração e empenho em prol do bem-estar da população.

Atenciosamente,

Joanópolis, 17 de junho de 2025.

Edméia Ricanello de Araújo
Secretária Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Edmeia Ricanello De Araujo, Secret. Mun. Saúde**, em 17/06/2025, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?](https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0236221** e o código CRC **CC64C8CF**.

Referência: Processo nº 3525508.433.00001331/2025-38

SEI nº 0236221



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis
A Secretária Municipal da Saúde

Indicação nº 139/2025

William Gustavo de Araújo, Vereador em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **Indica** que seja instalada películas de proteção solar nos vidros dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde utilizados para transporte de pacientes em tratamento oncológico.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação é motivada por solicitação de paciente em tratamento oncológico, diagnosticado com câncer de pele (C.A.), que relata o sofrimento causado pela exposição direta à luz solar e aos raios ultravioleta (UV) durante o trajeto até os centros de tratamento.

Muitos pacientes que realizam sessões de quimioterapia e radioterapia, especialmente aqueles com lesões cutâneas, têm a pele extremamente sensível à luz solar. A exposição aos raios UV durante o transporte pode causar agravamento das lesões, dores, queimaduras e desconforto físico, afetando negativamente sua já delicada condição de saúde.

A instalação de películas protetoras nos vidros dos veículos da saúde é uma medida simples, de baixo custo e de grande impacto no bem-estar desses pacientes. Ressaltamos que a medida é plenamente legal, desde que respeitados os limites de transparência previstos na Resolução nº 960/2022 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que estabelece:

- Transparência mínima de 75% para o para-brisa;
- Transparência mínima de 70% para os vidros laterais

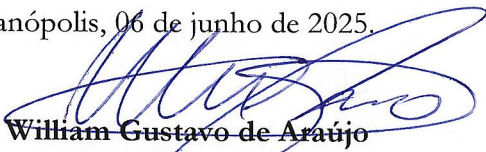
dianteiros;

- Não há exigência de transparência mínima para os vidros traseiros e laterais traseiros, o que permite o uso de películas mais escuras nesses pontos, ideais para garantir conforto e proteção a pacientes.

Dessa forma, solicitamos que a Secretaria de Saúde adote tal medida com urgência, garantindo maior conforto, dignidade e proteção à saúde dos pacientes oncológicos transportados pela rede municipal.

Demais considerações, se necessárias, serão desenvolvidas em Plenário.

Joanópolis, 06 de junho de 2025.


William Gustavo de Araújo
Vereador

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO Nº 334 / 139
DATA 09/06/25 HRS. 9h25
ASS. /